

II - Conforme o processo nº E-2025/2829205 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 432 de 27 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 07 a 18/07/2025. Objetivo: Fiscalização no período do defeso com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
1º SGT PM José Paulo de Sena Pantoja, matrícula nº 55771871, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Elton de Jesus Valente Pinto, matrícula nº 57232623, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Gustavo Braga Veiga, matrícula nº 57215940/ 2, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.378,01

SERVIDOR	
SD PM Josiel Rêgo Sabino, matrícula nº 5944748/ 1, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.030,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2844129 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1222839

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 016/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-FESPDS/ SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/2537200, cujo objeto aquisição do Sistema de Cromatografia Gasosa com dois Detectores de Ionização de Chamas (GC-FID), com capacitação (treinamento), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 54188321/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 016/2025- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Matrícula

Funcional nº 5847222/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar a servidora ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Funcional nº 54187970/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 16 de Julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1223014

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 073/2025 – SEGUP/PA
Exercício: 2025

Origem: Processo Administrativo nº 2025/2636881
Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão ao Contrato nº 073/2025-SEGUP/PA, com fundamento no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 352/2025-CONJUR.
Data de Assinatura: 16 de Julho de 2025.
Contratada: LORENA AMORAS DE CARVALHO
CPF: xxx..317.822-xx
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1222919

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 172 – CFP/PMPA/2023, DE 18 DE JULHO DE 2025
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800998-94.2024.8.14.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICO a EXCLUSÃO do candidato sub júdice MATHEUS FELIPE RODRIGUES DA SILVA, inscrito sob o nº 10090470, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023).
CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1223081